

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/09/2023 | Edição: 169 | Seção: 3 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 591, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 2.1.1 do Edital 38/2023, de 31 de março de 2023 e no art. 74 da Resolução CD-028/2022, de 22 de setembro de 2022, resolve:

1 - Retificar o item 19.1 do Edital 38/2023, de 31 de março de 2023, publicado na página 28 da Seção 03 do Diário Oficial da União de 20 de abril de 2023, para fins de adequação ao disposto no art. 74 da Resolução CD-028/2022, de 22 de setembro de 2022,

ONDE SE LÊ:

(...)

19.1 - O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por 1 (uma) única vez, por igual período, nos termos do art. 43 do Decreto 9.739/2019.

(...)

LEIA-SE:

(...)

19.1 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por 1 (uma) única vez, por igual período, nos termos do art. 43 do Decreto 9.739/2019.

(...)

2. Tornar sem efeito o Edital 578/2023, de 28 de agosto de 2023, publicado na Seção 03 do DOU de 30 de agosto de 2023, o qual passa a ser substituído, para todos os fins por este edital, tendo em vista a identificação de erro material na primeira publicação.

3. Os demais itens e disposições do Edital 38/2023 permanecem inalterados.

4. Determinar a Publicação deste Edital, na íntegra, no Diário Oficial da União e na Página Oficial do Concurso.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.